

**ANEXO III**

**MODELO DE DOCUMENTO DE APROVAÇÃO DO SUBPROJETO PELA FACULDADE**

A Direção da Faculdade Curso de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em reunião realizada no dia\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_ OU por meio de Ad Referendum, depois de analisar o subprojeto abaixo especificado:

* Área/Curso:
* Título:
* Candidato à Coordenador(a) de Área do Subprojeto PIBID na categoria bolsista:
* Candidatos à Coordenador de Área do Subprojeto PIBID na categoria voluntário (se houver):

Considera que:

1. a proposta (atende totalmente/atende parcialmente/ não atende) ao disposto no Edital n. 14/2022 Proeg Unifesspa e também na regulamentação vigente do PIBID, conforme documentos especificados no item 2 do já referido edital.
2. o/a professor/a proponente (possui/não possui) um perfil que atende às exigências apresentadas no Edital n. 14/2022 Proeg Unifesspa e também na regulamentação vigente do PIBID.
3. A Direção da Faculdade manifesta que está ciente do item 6.3 do Edital 14.2022-Proeg, que expressamente declara que “**Cada Faculdade deverá referendar apenas um subprojeto por área/curso** (à exceção apenas das situações previstas, no edital, no item 6.3 e em seus respectivos subitens), e assegurar a submissão da proposta via sistema”.

Marabá, XX de XXXX de 2022.

Assinatura/Carimbo da Direção da Faculdade